



**RELATÓRIO ANUAL
DOS RECURSOS
FLORESTAIS
CONJUNTO DE GLEBAS
MAMURU ARAPIUNS -
UPA 06 /2018**

SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES A SEREM APRESENTADAS	8
1.1	Relação e Descrição dos Bens Vinculados à Concessão	8
1.1.1	Bens reversíveis	8
1.1.2	Bens irreversíveis.....	8
	Tabela 5: Bens Irreversíveis	8
2	INFORMAÇÕES DE DADOS DAS ATIVIDADES EXPLORATÓRIAS REALIZADAS.....	9
	A exploração da Upa 06 no ano de 2018 e janeiro de 2019. Em agosto de 2018 iniciaram as atividades com manutenção da estrada de acesso e planejamento das estradas principais, secundárias e pátios de estocagem. Em seguida simultaneamente as atividades exploratórias, abertura de estradas e pátios, derruba, planejamento, arraste e transporte. Ver tabela 06.	9
3	EXECUÇÃO DO PIQUETEAMENTO (DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA UPA).....	16
4	DEMARCAÇÃO DA UMF	17
4.1	Implantação de marcos	17
5	ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE EMBARGO	17
5.1	Atividades pós-exploratórias	17
5.2	Atividades pré-exploratórias.....	17
6	PAGAMENTO PELOS PRODUTOS EXPLORADOS	18
7	SOLICITAÇÃO DE BONIFICAÇÃO.....	19
	Clareiras	19
8	DESEMPENHO DOS INDICADORES	20
8.1	Investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local.....	Erro! Indicador não definido.
8.1.1	Definição.....	Erro! Indicador não definido.
8.1.2	Prazo de apuração	Erro! Indicador não definido.
8.1.3	Documentação necessária para verificação	Erro! Indicador não definido.
8.2	Geração de empregos locais (Mamuru-Arapiuns	23
8.2.1	Definição.....	Erro! Indicador não definido.

8.2.2	Documentação necessária para verificação	Erro! Indicador não definido.
8.3	Geração de empregos pela concessão florestal (Mamuru-Arapiuns)	Erro! Indicador não definido.
8.3.1	Definição.....	Erro! Indicador não definido.
8.3.2	Documentação necessária para verificação	Erro! Indicador não definido.
8.4	Aproveitamento de Resíduos Florestais	Erro! Indicador não definido.
8.4.1	Definição.....	Erro! Indicador não definido.
8.4.2	Documentação necessária para verificação	Erro! Indicador não definido.
8.5	Diversidade de produtos explorados na unidade de manejo florestal	23
8.6	Diversidade de espécies exploradas na área de manejo florestal	23
8.7	Grau de processamento local do produto	23
9	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	23
9.1	Descrição de danos relacionados à execução do plano de manejo florestal sustentável e ações de reparação de danos	23
9.2	Ações de capacitação de pessoal	24
9.3	Relação com a comunidade do entorno da área de concessão	24
10	APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.....	24

INTRODUÇÃO

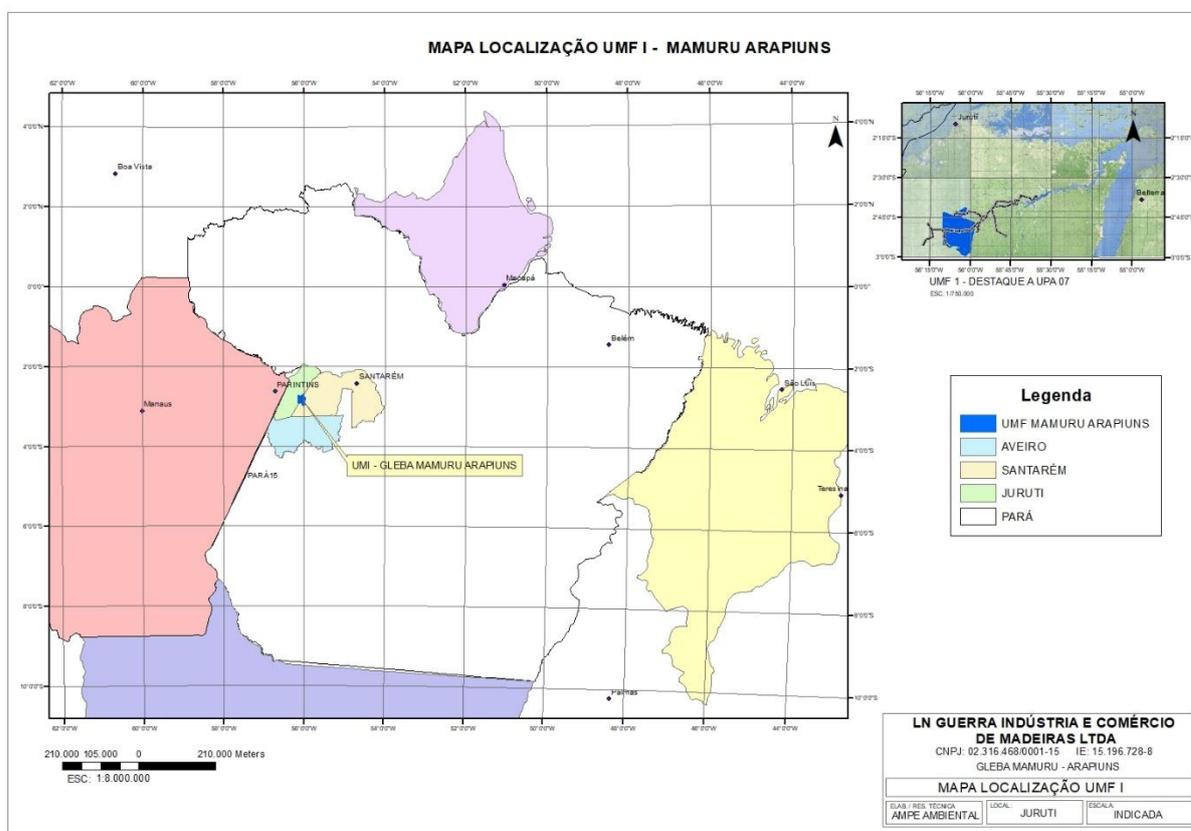
Em 29 de setembro de 2011 a LN Guerra Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, assinou um contrato de concessão florestal Conjunto de Glebas Estaduais Mamuru–Arapiuns.

A UMF I possui uma área de 45.657,53 hectares, e está localizada entre os municípios de Santarém e Juruti. A LN Guerra é responsável pela elaboração e execução do plano de manejo florestal sustentável, utilizando técnicas de manejo de baixo impacto para melhorar a produtividade de nossas florestas, e ainda, minimizar os impactos ambientais provocados durante as atividades de exploração.

Dados da Unidade de Manejo Florestal – UMF I

A UMF I possui o PMFS cujo protocolo nº 8761/2012, está localizada na parte norte do Conjunto de Glebas Estaduais Mamuru - Arapiuns entre os municípios de Santarém e Juruti (Figura 1).

Figura 1: Mapa de Localização da UMF I



A área da UMF exclusiva para manejo é a subtração da área total da propriedade pelos quantitativos de: área de preservação permanente, espelho d'água, uso alternativo do solo e reserva absoluta (5%) Ver tabela 1.

Tabela 1: Área da propriedade que perfaz o PMFS

DESTINAÇÃO DA ÁREAS	Hectares		
	Área da Propriedade que Perfaz O PMFS	A	45.657,50
Área Alterada	B	34,2	
Área de Preservação Permanente da propriedade	C	1.906,00	
Unidade de Manejo Florestal (UMF)	D	43.371,40	D=A-E
Reserva absoluta 5%	E	2.286,00	E= 5% D
Espelho d'água	F	54	
Unidade de Manejo Florestal Efetiva (exclusiva para maenjo)	G	41.377,20	G = D-B-C-F

De acordo com ciclo de corte de 30 anos a Unidade de Manejo Florestal (UMFI) será dividida em várias Unidades de Produção Anual (UPA,s). Desta forma considerando a área exclusiva de manejo 41.377,2573 hectares, a empresa dispõe de floresta para abastecer a indústria por cerca de 30 anos. Ver tabela 2.

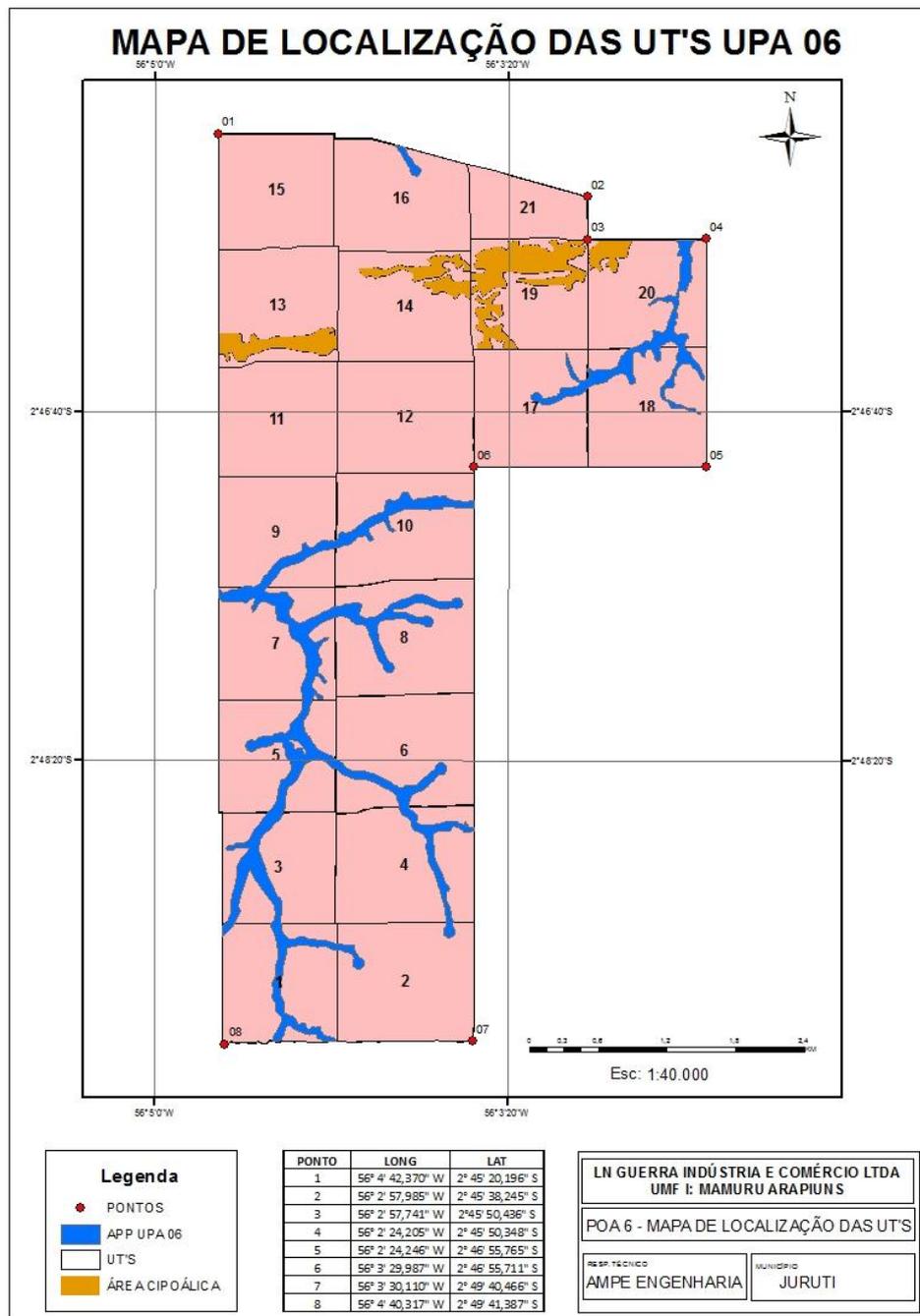
Tabela 2: Áreas das divisões das UPAS

ANO	UPA,s	ÁREA AUTORIZADA (ha)	Nº AUTEF
2012	1	2.986,82	2291
2013	2	2.943,31	2473
2014	3	1.229,50	8431
2015	4	1.174,49	272772
2016/2017	5	1.872,31	272924
2017/2018	6	1.993,49	273192
2018/2019	7	2.000,00	
2019/2020	8	1.176,13	
2020	9	1.176,13	
2021	10	1.176,13	
2022	11	1.176,13	
2023	12	1.176,13	
2024	13	1.176,13	
2025	14	1.176,13	
2026	15	1.176,13	
2027	16	1.176,13	
2028	17	1.176,13	
2029	18	1.176,13	
2030	19	1.176,13	

2031	20	1.176,13	
2032	21	1.176,13	
2033	22	1.176,13	
2034	23	1.176,13	
2035	24	1.176,13	
2036	25	1.176,13	
2037	26	1.176,13	
2038	27	1.176,13	
2039	28	1.176,13	
2040	29	1.176,13	
2041	30	1.168,19	
TOTAL		41.377,26	

A UPA 06, divide-se em 21 Unidades de Trabalho (UT,s), licenciada pelo órgão ambiental, protocolo nº 26290/2017, recebeu a AUTEF nº 273192/2018 com validade 11/07/2020. A autorização composta de 43 espécies de valores comerciais de acordo com a proposta técnica do edital. Ver figura 2 a localização de cada Ut,s na UPA.

Figura 2: Mapa de Localização das Unidades de Trabalho



A área bruta e efetiva que compõe a Upa 06. Ver tabela 3.

Tabela 3: Áreas UPA 06

ÁREA TOTAL (ha)	ÁREA EFETIVA (ha)	ÁREA DE APP (ha)	ÁREA CIPOÁLICA (ha)
2220,804239	1994,66109	153,0256249	73,11973067

1 INFORMAÇÕES A SEREM APRESENTADAS

1.1 Relação e Descrição dos Bens Vinculados à Concessão

1.1.1 Bens reversíveis

Tabela 4: Relação de bens reversíveis

BENS REVERSÍVEIS	EXECUÇÃO
Demarcação da UMF;	Conclusão da Demarcação da UMF, dados já protocolados neste Instituto N° 0017/2019
Infraestrutura de acesso e sinalização	Manutenção em 2018 e 2019
Infraestrutura permanente de manejo florestal	Construção das estradas principais e secundárias e pátio da UPA 06
Parcelas permanentes e unidades amostrais de pesquisa e toda base de dados referente a elas, ou seja, deverá ser encaminhada ao Ideflor-bio planilha digital com os dados de todas as medições em formato “xls” de todas as UPAS; - PMFS, POA e toda base de dados referente a eles;	Foram medidas e refeitas no ato do inventário da UPA 07 para atender a diretriz e serão protocoladas em formato xls posteriormente
Construções e instalações permanentes (descrição)	Alojamentos em geral, posto de combustível, oficina mecânica e lavador de maquinários
Pontes e passagens de nível (informar quantidade);	Não se aplica
Infraestrutura de geração e transmissão de eletricidade e de comunicação instalada	Manutenção dos postes e bases para antena instalada em 2012
Guarita de controle (informar quantidade e descrição).	Foram concluídos em dezembro de 2014, dois postos de controle

1.1.2 Bens irreversíveis

Tabela 5: Bens Irreversíveis

BENS	QUANTIDADE
Carregadeiras	2 Caterpillar 950C 1 Caterpillar 938H 1 Caterpillar 938G 2 Volvo L90
Skider	1 Tigercat 630 1 Caterpillar 525 1 Caterpillar 518
Patrol	1 Caterpillar 120K
Caminhões	4 Scania 440 ano 2012 (romeu e julieta) 3 Scania 420 ano 2006 (romeu e julieta) 1 Scania 360 ano 2000 (romeu e julieta) 1 Scania 440 ano 2006 (carreta)
Melosa	1 Volkswagen capacidade de 4000 litros
Caminhão ³ / ₄	1 Mercedes 815

	1 Ford F400
Caminhonete	1 Ford 250 1 Volkswagen Amarok
Trator de Esteira	3 Caterpillar D6 1 Fiat FD9
Gerador de energia	1 40 KVA 1 12 KVA
Antena	1 Antena de rádio 1 Antena de internet

2 INFORMAÇÕES DE DADOS DAS ATIVIDADES EXPLORATÓRIAS REALIZADAS

A exploração da Upa 06 no ano de 2018 e janeiro de 2019. Em agosto de 2018 iniciaram as atividades com manutenção da estrada de acesso e planejamento das estradas principais, secundárias e pátios de estocagem. Em seguida simultaneamente as atividades exploratórias, abertura de estradas e pátios, derruba, planejamento, arraste e transporte. Ver tabela 06.

Tabela 6: Atividades Exploratórias

ATIVIDADE EXPLORATÓRIA	REALIZADA
Estrada de acesso, principal, secundária e terciária	51,90833 (Km)
Trilhas de arraste	183,4087 (Km)
Localização dos pátios executados	138
Localização das Parcelas Permanentes	8

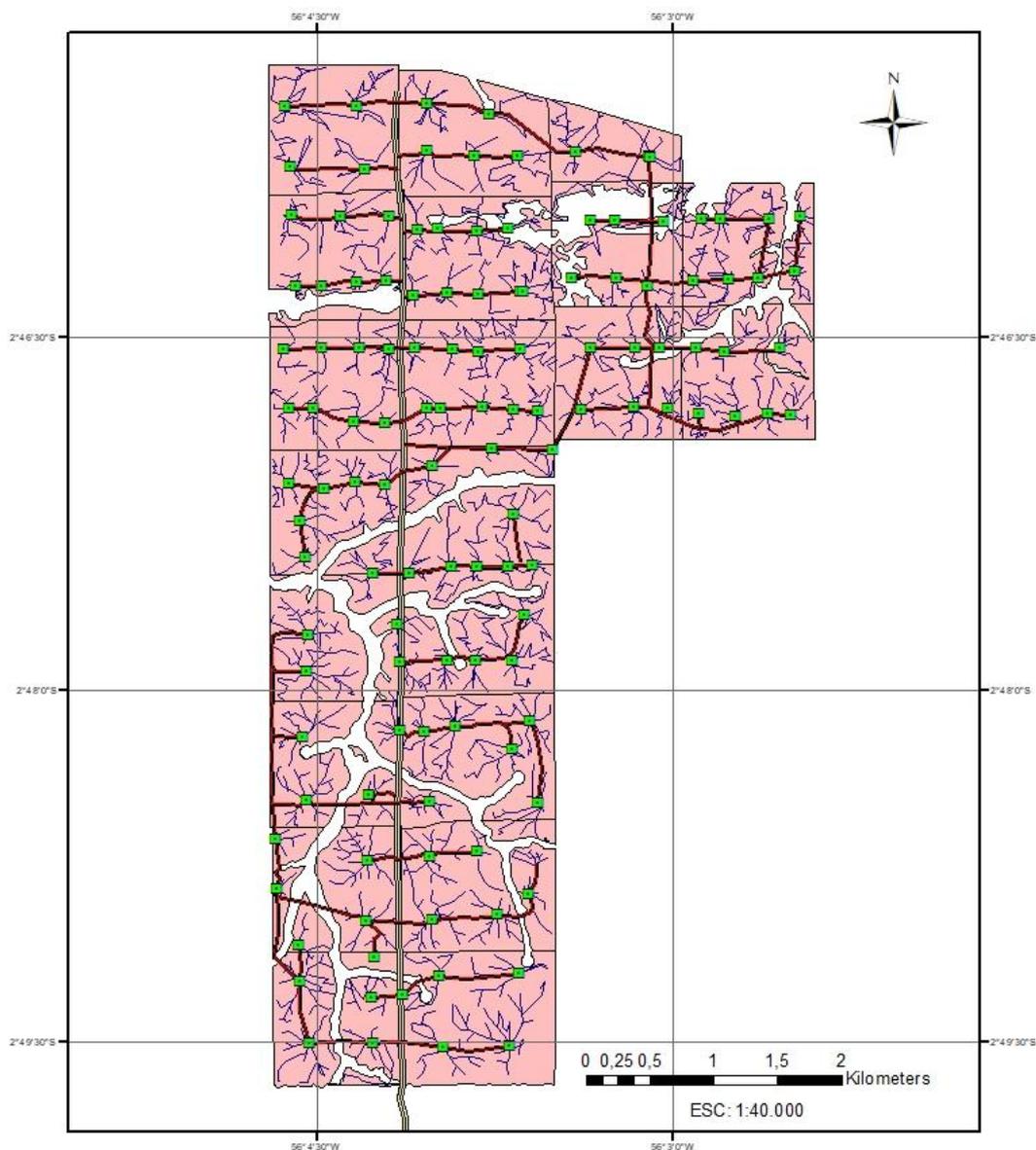
Na tabela 07 são demonstradas informações por espécie e a quantidade de indivíduos autorizado e explorado com seus respectivos volumes.

Tabela 7: Resumo por espécies do indivíduos Autorizados x Explorados com seus respectivos volume

As estradas e pátios foram construídos de acordo com as larguras planejadas (Ver tabela 8), sendo georreferenciados e identificados através de placas no campo Os ramais de arraste principais e secundários todos foram rastreados. Ver figura 03.

Figura 3: Mapa de Localização das estradas e pátios de estocagem rastreamento dos ramais de arraste georreferenciados

MAPA INFRAESTRUTURA EXECUTADA POA 6

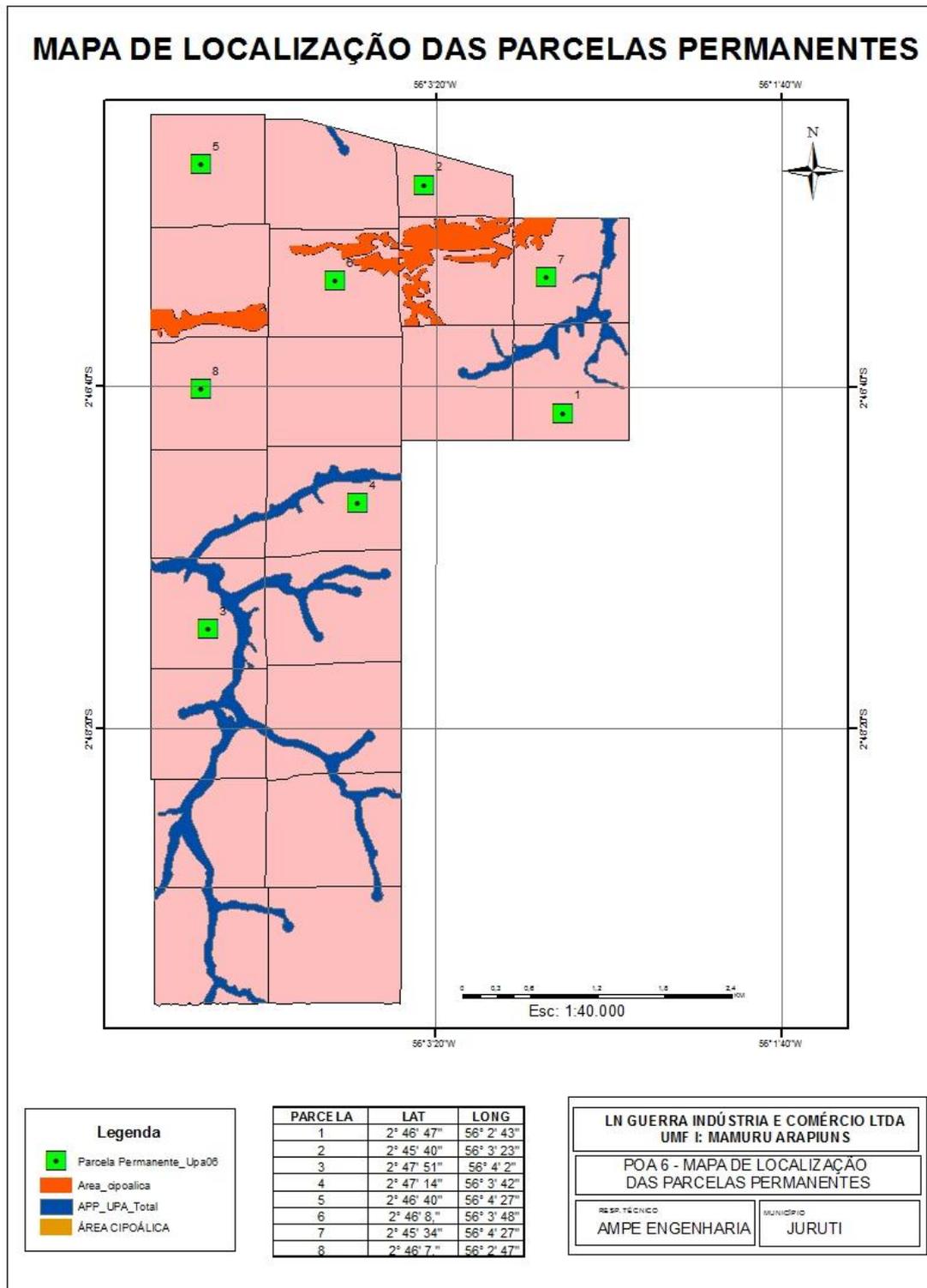


Legenda PATIO_POA6 EST_SEC_EXEC RAMAIS_EXEC EST_PRINCIPAL_EXEC UT_UPA6	INFRAESTRUTURA EST. PRINCIPAL: 8,15Km EST. SECUND.: 38,65Km RAMAIS: 165,46Km PÁTIOS: 126 UND	LNG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA UMF 1: GLEBA MAMURU ARAPIUNS
	POA 6 - MAPA INFRAESTRUTURA EXECUTADA	
RESP. TÉCNICO: AMPE ENGENHARIA	MUNICÍPIO: JURUTI	

Fonte: LNG 2019

Foram planejadas 8 parcelas permanentes, instaladas e medidas 8 de forma aleatória com dimensões 50X50 m. Ver figura 4.

Figura 4: Mapa de Localização das parcelas permanentes



Fonte: LNG 2019

Monitoramento das Atividades Pós-exploratórias na UPA 06

As atividades monitoradas foram abertura de estradas, pátios de estocagem, derruba de árvores (clareiras abertas pela queda das árvores) e trilha de ramais de arraste.

Essa prática de monitoramento serve para quantificar as áreas abertas do dossel afetado pela exploração florestal.

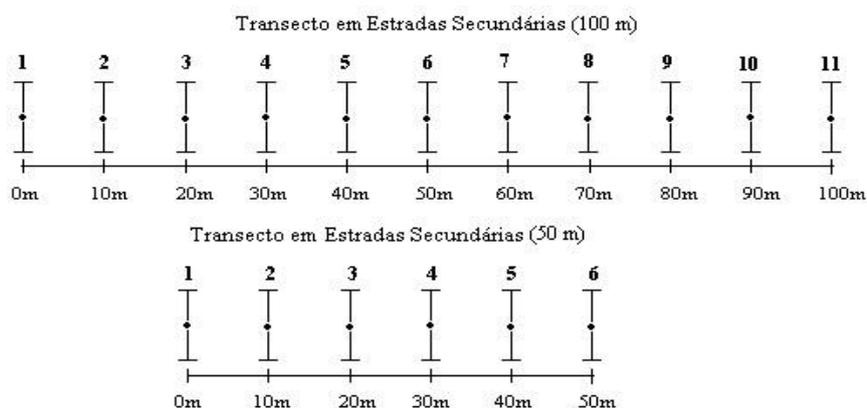
Abertura de Estradas

Estradas secundárias

O comprimento das estradas secundárias será estimado através das informações presentes no relatório pós-exploratório e confirmadas através de imagens de satélite, sempre que possível.

A largura das estradas secundárias será estimada através de medidas em campo realizadas com auxílio de trena, coletadas de forma amostral e aleatória, respeitando a margem de pelo menos 10% do número total de estradas secundárias construídas, onde para cada seção de medição será definido 1 (um) transecto de 100 metros ou 2(dois) transectos de 50 metros, realizando medições a cada 10 metros ao longo de cada transecto.

Esquema mostrando as medidas de largura das estradas secundárias a serem coletadas.



O cálculo da largura média das estradas secundárias (L_{mE}) medidas em campo, será realizado de acordo com a fórmula:

$$L_{mE} = \frac{L_{E1} + L_{E2} + \dots + L_{En}}{n} \quad (m^2)$$

Onde:

L_{mE} : Largura média das estradas medidas em campo;

L_{En} : Largura da estrada medida no ponto n; n:

Número total de larguras de estrada medidos.

A área total de estradas secundárias construídas (A_{tE}) será estimada segundo a fórmula a seguir:

$$A_{tE} = C_E \times L_{mE} \times 10^{-4} \quad (\text{ha})$$

Onde:

A_{tE} : Área total de estradas secundárias;

C_E : Comprimento das estradas secundárias;

L_{mE} : Largura média das estradas medidas em campo;

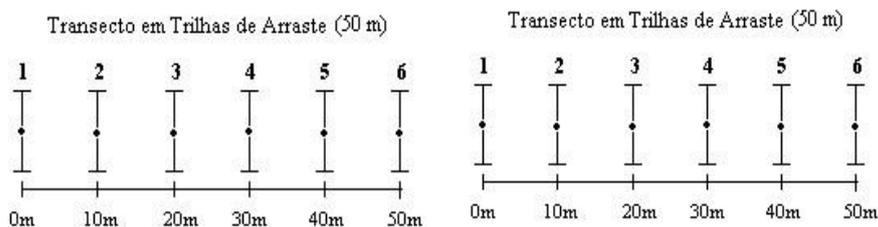
10^{-4} : Fator de conversão de medidas de área de m^2 para ha.

c) Trilhas de arraste

O comprimento das trilhas de arraste será estimado através das informações presentes no relatório pós-exploratório.

A largura das trilhas de arraste será estimada através de medidas em campo realizadas com auxílio de trena, respeitando a escolha do mesmo número de pátios amostrados, onde para cada seção de medição será definido 1 (um) transecto de 50 metros, realizando medições a cada 10 metros ao longo de cada transecto.

. Esquema mostrando as medidas de largura das trilhas de arraste a serem coletadas



O cálculo da largura média das trilhas de arraste (L_{mT}) medidas em campo, será realizado de acordo com a fórmula:

$$L_{mT} = \frac{L_{T1} + L_{T2} + \dots + L_{Tn}}{n} \quad (\text{m}^2)$$

Onde:

L_{mT} : Largura média das trilhas de arraste em campo;

L_{En} : Largura da trilha de arraste medida no ponto n; n:

Número total de larguras da trilha de arraste medidos.

A área total de trilhas de arraste construídas (A_{tA}) será estimada segundo a fórmula a seguir:

$$A_{tA} = C_A \times L_{mT} \times 10^{-4} \quad (\text{ha})$$

Onde:

A_{tA} : Área total de trilhas de arraste;

C_A : Comprimento total das trilhas de arraste;

L_{mT} : Largura média das trilhas de arraste em campo;

10^{-4} : Fator de conversão de medidas de área de m^2 para ha.

O concessionário deverá encaminhar planilha em formato “xls” contendo todos os dados coletados em campo, incluindo identificação/localização dos pátios, estradas e trilhas com seus respectivos valores de medição.

Para apuração do critério, os técnicos do Ideflor-bio coletarão amostras durante a visita técnica de embargo, seguindo mesma metodologia de medição e cálculos descritos acima.

No caso de execução de atividades em mais de uma UPA na mesma UMF, as informações deverão ser apresentadas de forma separada por UPA. Sendo que para efeito de verificação de cumprimento será considerado os dados somente daquela UPA em que as atividades exploratórias já foram finalizadas, ou seja, o cumprimento se dará por UPA.

O concessionário poderá apresentar dados parciais de uma UPA onde as atividades exploratórias ultrapassarão o período do RAGRAF, porém no relatório do ano posterior deverá apresentar os dados na sua totalidade para apuração do cumprimento da proposta técnica.

Foram medidas todas as estradas secundária das Ut,s de forma aleatória, ou seja, 1ª ou 2ª estrada UPA 06, conforme tabela abaixo:

Tabela 08: Abertura de estradas

ESTRADA	LARGURA MÉDIA	COMPRIMENTO	DIMENSÕES	ÁREA	ÁREA DA UPA	TOTAL DE
	(m)	(m)	(m2)	ABERTA	(ha)	ÁREA
				(ha)		ABERTA
						(%)
Acesso	7,20	1.190,32	8.570,30	0,86	2.220,80	0,04%

Primária	6,20	7.784,63	48.264,71	4,83	2.220,80	0,22%
Secundária	3,76	38.464,72	144.627,35	14,46	2.220,80	0,65%
TOTAL		47.439,67	201.462,36	20,15	2.220,80	0,91%

Pátio de Estocagem

a) Pátios

Será medida, com o auxílio de trena, a largura e o comprimento dos pátios selecionados através de amostragem aleatória de pelo menos 01 (um) pátio efetivamente construído por UT, de acordo com o especificado na figura 2.



Figura 2. Esquema mostrando as medidas dos pátios de estocagem a serem coletadas.

A área estimada do pátio (A_{pn}) será calculada da seguinte forma:

$$A_{pn} = C \times L \quad (\text{m}^2)$$

Onde:

C = largura do pátio;

L = comprimento do pátio.

O cálculo da área média dos pátios (A_{mp}) medidos em campo será realizado segundo a fórmula:

$$A_{mp} = \frac{A_{p1} + A_{p2} + \dots + A_{pn}}{n} \quad (\text{m}^2)$$

Onde:

A_{mp} = área média dos pátios; A_{pn} =

área estimada do pátio n; n =

número total de pátios medidos.

A área total ocupada pelos pátios (A_{tp}) será estimada multiplicando-se o número total de pátios construídos na UPA pela área média dos pátios medidos em campo.

$$A_{tp} = N_p \times A_{mp} \times 10^{-4} \quad (\text{ha})$$

Onde:

A_{tp} : Área total dos pátios;

N_p : Número total de pátios construídos na UPA;

A_{mp} : Área média dos pátios;

10^{-4} : Fator de conversão de medidas de área de m^2 para ha.

Foram planejados 96 pátios de estocagem e executado 92, todos medidos a largura e comprimento com a média 19,10 m x 23,98 m respectivamente. Ver tabela.

Tabela 09: Quantificativo de Áreas Abertas na Construção de Pátios

PÁTIOS	LARGURA MÉDIA	COMPRIMENTO	ÁREA MÉDIA	ÁREA		ÁREA DA	TOTAL DE	
		MÉDIO	PÁTIO	GERAL	ÁREA	UPA 06 (ha)	ÁREA	
			(m2)	PÁTIO (m2)	GERAL			ABERTA (%)
					PÁTIO (ha)			
137	19,1	21,1	403,01	55.615,38	5,561538	2.220,80	0,25%	

Resultado das Aberturas do Dossel nas Atividades Operacionais do Manejo

Tabela 10: Resumo das Aberturas do dossel de todas as Atividades Operacionais

ATIVIDADES	ÁREA TOTAL ABERTA (m2)	ÁREA TOTAL ABERTA (ha)	ÁREA DA UPA	TOTAL DE ÁREA ABERTA (%)
			(ha)	
Estradas	201.462,36	20,15	2.220,80	0,91%
Pátios	55.615,38	5,561538	2.220,80	0,25%
Ramais	0		2.220,80	
Total	257.077,74	25,71	2.220,80	1,16%

3 EXECUÇÃO DO PIQUETEAMENTO (DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA UPA)

O piqueteamento foi efetivado na UPA 07 ano 2019.

4 DEMARCAÇÃO DA UMF

A demarcação da UMF foi executada conforme O manual de demarcação Técnica do IDEFLOR 2 edição. Protocolado via Ofício com nº 0017/2019 e no sistema SGC.

4.1 Implantação de marcos

Os marcos foram implantados conforme O manual de demarcação Técnica do IDEFLOR 2 edição. Protocolado via Ofício com nº 0017/2019e no sistema SGC e ANEXO 13.

5 ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE EMBARGO

5.1 Atividades pós-exploratórias

Na tabela 7 podemos observar a descrição do cronograma das atividades pós exploratórias, referentes a UPA 06, safra 2018.

Tabela 11: Cronograma de Atividades Pós Exploratórias

ATIVIDADE PÓS EXPLORATÓRIA	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019
Manutenção da Infraestrutura						
Remedição das Parcelas Permanentes						
Remedição do Censo de Fauna						
Avaliação de danos e desperdícios da exploração						
Medida de Proteção Florestal						

5.2 Atividades pré-exploratórias

Descrição de todas as atividades pré-exploratórias realizadas na UMF, tais como: delimitação de UT, inventário 100%, coleta de dados do inventário contínuo, processamento de dados, confecção de mapas, planejamento das infraestruturas florestais.

Na tabela 12, podemos observar o cronograma das atividades a serem executadas no planejamento da próxima UPA, ou seja, UPA 07 safra 2019.

Tabela 12: Cronograma de atividades Pré-Exploratórias UPA 07

ATIVIDADE PRÉ-EXPLORATÓRIA	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019
Delimitação da área						
Inventário 100%						
Processamento dos dados						

Confecções dos mapas						
Instalação das Parcelas Permanentes						
Medição das Parcelas Permanentes						
Instalação das trilhas do Censo de Fauna						
Planejamento da infraestrutura						
Piqueteamento das APP,s						

6 PAGAMENTO PELOS PRODUTOS EXPLORADOS

Para cumprimento da responsabilidade contratual, a empresa LN Guerra formalizou junto ao IDEFLOR-BIO o 2º Termos de Parcelamento/Confissão de Dívida em maio de 2019, tendo como já cumprimento a apresentação do Seguro Garantia no valor de R\$ 1.793.082,46 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos para cobertura de parcela estabelecida no referido termo de parcelamento (ANEXOS16).

MATERIAL LENHOSO RESIDUAL DE EXPLORAÇÃO PRODUTOS NÃO MADEIREIROS

Para o material lenhoso residual de exploração e produtos não madeireiros a empresa LN Guerra tem encontrado dificuldade no cumprimento da referida cláusulas em função dos seguintes fatores:

- 1) dificuldade da cooperativa em operacionalizar a proposta de processamento de resíduos florestais madeireiro através a instalação de uma movelaria/marcenaria a partir de um projeto submetido ao Fundeflor sem retorno do referido Instituto;
- 2) mudança de cenário econômico ocorrido entre o período de formalização do contrato de concessão ao cenário atual;
- 3) legislação que coibi o transporte de resíduos florestais madeireiro a determinada distância para a central de carbonização de acordo com a IN 02/2013 da SEMAS (ANEXO 5).

Como medida corretiva para cumprimento da Clausula contratual, a empresa LN Guerra desenvolveu a partir do POA 07 de 2019 (Anexo 12) dois Planos, sendo eles: Plano de Produtos não madeireiro; e Plano de Resíduo Florestal (ANEXO 06 e 07). Visando o cumprimento as referida cláusula contratual, a empresa já vem trabalhando para licenciar a madeira retirada da floresta proveniente de resíduo florestal e produto não madeireiro, conforme protocolo na Secretária do Estado Nº 20066/2019 (ANEXO 08).

Mediante ao cenário apresentado, para possível proposição de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a empresa LN Guerra vêm desenvolvendo um estudo de viabilidade técnica e econômica de cumprimento das cláusulas contratuais, conforme PLANO PARA

REVISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU - ARAPIUNS - UMF I (ANEXO 09).

Após aprovação do Plano de Produtos não madeireiro; e Plano de Resíduo Florestal junto a SEMAS, a empresa LN Guerra desenvolverá junto a ASPEFANGE Plano de ação para coleta de sementes para produção de viveiros e da castanha do Pará para a comercialização do fruto. Quanto à exploração dos resíduos florestais, mediante aos fatores limitantes apresentados acima estará sendo efetuado pela LN Guerra no período de junho a agosto de 2019 um estudo para revisão do Contrato de Concessão UMF I a partir de análises das cláusulas contratuais para emissão de parecer técnico junto ao Ideflor-Bio para subsidiar, se necessária a revisão judicial do referido contrato através de Termos Aditivos.

7 SOLICITAÇÃO DE BONIFICAÇÃO

O critério de bonificação será aplicado quando a área impactada pela derruba for menor do que 10 % da área da UPA. Conforme gradação apresentada abaixo.

Se área impactada pela derrubada for entre 9% e 9,99%, o desconto sobre o valor por m³ da madeira será de 1%.

Se área impactada for entre 8% e 8,99%, o desconto sobre o valor por m³ da madeira será de 3%

Se área impactada for igual ou menor que 7,99%, o desconto sobre o valor por m³ da madeira será de 5%.

Clareiras

O indicador A1 representa a redução de danos à floresta remanescente durante a exploração florestal, ou seja, redução da proporção de áreas de florestas abertas para a implantação de estradas secundárias, trilhas de arraste, pátios e pela derruba de árvores provocada pela atividade de exploração planejada. O objetivo deste indicador é minimizar a abertura do dossel e consequente entrada de luz na floresta provocada pelo desenvolvimento das atividades do manejo florestal visando atender o estabelecido na proposta técnica e a obtenção de descontos de acordo com os índices de bonificação.

8 DESEMPENHO DOS INDICADORES

O envio de dados para a avaliação do desempenho de cada indicador presente na proposta técnica seguirá as normas específicas para cada indicador elaboradas pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, considerando a relação dos critérios descritos a seguir:

a) Contratos do Conjunto de Glebas Mamuru Arapiuns – Concorrência 01/2011

<i>Critérios</i>	<i>Indicadores</i>
Ambiental	A1 – Redução de danos à floresta remanescente durante a exploração florestal
Social	A2 – Investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local
	A3 – Geração de empregos locais
	A4 – Geração de empregos pela concessão florestal
Eficiência	A5 – Diversidade de produtos explorados na unidade de manejo florestal
	A6 – Diversidade de espécies exploradas na unidade de manejo florestal
Agregação	A8 – Grau de processamento local do produto

A1: Redução de danos à floresta remanescente durante a exploração florestal:

Não houve danos

A2: – Investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local

Para os primeiros anos em atraso dos valores de investimentos do Indicador A2, esse se deu pela necessidade de estruturação do setor social da empresa LN Guerra para elaboração e execução dos Planos de Investimentos. Com a estruturação do Setor Social a Ln conseguiu efetuar os investimentos previstos para a primeira leva de demandas junto as comunidade de Santarém e parte junto as comunidade de Juruti, ficando pendente somente o cumprimento das demandas que necessitam de licenciamento, a exemplo para a construção da escola Santo Antônio na comunidade Recordação que até o presente momento a prefeitura junto à associação do assentamento trabalham para regularização e licenciamento da operação. Quanto à continuidade dos investimentos do Indicador A2 junto às comunidades de Santarém para os valores acumulados, a empresa aguardo do IDEFLOR-BIO a validação para as demandas apresentadas mediante ao ofício nº 20/2018.

Para continuidade no cumprimento de investimentos do Indicador A2 junto as comunidades de Santarém, a empresa LN Guerra aguarda processo de validação pelo referido Instituto, conforme solicitação via Ofício nº 0020/2019 – SGC/LNG INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA/CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS – UMF 1 –MAMURU.

Evidências para cumprimento:

ANEXO 10: _OFICIO IDEFLOR A2_20_2018

ANEXO11: _A2_SGC_CONJUNTODEGLEBASMAMURUARAPIUNS_UMF1-MAMURU

A3 – Geração de empregos locais

Houve geração de empregos locais conforme ANEXO 17 deste relatório.

A4: Geração de empregos pela concessão florestal

Devido à atividade madeireira ser sazonal, onde a maior parte das atividades ocorre no período de Julho a Janeiro, considerado safra, e menor demanda por trabalho para o restante do período, considerado entressafra, por questão de viabilidade econômica a empresa que executa a operação mantém um número reduzido de funcionários para o período de entressafra. Somando-se a sazonalidade da atividade de exploração madeireira, a empresa LN Guerra tem enfrentado ainda a dificuldade de implementação de um plano de exploração de resíduos florestais madeireiros o que agregaria para a soma de estoque médio de emprego.

Para cumprimento da referida cláusula contratual, a empresa LN Guerra vem investindo esforços para ampliação do número de empregos gerados a partir do cumprimento do POA 07 em que apresenta os planos para exploração de resíduos florestais madeireiros e para produtos não madeireiros (ANEXO 06 e 07). Quanto a inviabilidade econômica em manter o quadro de funcionários envolvidos na exploração florestal no período de safra e entressafra, a empresa está desenvolvendo um estudo sobre a viabilidade técnica e econômica para cumprimento das cláusulas contratuais, conforme PLANO PARA REVISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU - ARAPIUNS - UMF I (ANEXO 09).

Para implementação da ação corretiva, a empresa após obtenção da aprovação do plano para exploração para produtos não madeireiros, elaborará junto a ASPEFANGE o plano para execução do Termo de Acordo Operacional para o Manejo Sustentável de Produtos Florestais não Madeireiros Decorrentes de Contrato de Concessão florestal, o que somará ao estoque de emprego gerado pela Concessão Florestal. Quanto ao Plano de exploração de resíduos florestais madeireiro, a empresa encontra-se efetuando estudo de viabilidade técnica e econômica para implementação, assim como, estudo sobre viabilidade técnica para cumprindo do estoque médio de emprego no valor de 198.

Evidências:

ANEXO 06_PLANO_UTILIZAÇÃO_NAO MADEIREIRO (1).docx

ANEXO 07_PLANO_UTILIZAÇÃO_RESÍDUO (1).docx

ANEXO 08_TRAMITAÇÃO POA 07 SEMAS

ANEXO 09_PLANO_REVISÃO CONTRATO_LN GUERRA (1)

A5 – Diversidade de produtos explorados na unidade de manejo florestal

Para cumprimento da referida cláusula contratual desenvolveu a partir do POA 07 de 2019 dois Planos, sendo eles: Plano de Produtos não madeireiro; e Plano de Resíduo Florestal (ANEXO 06 e 07). Visando o cumprimento as referida cláusula contratual, a empresa já vem trabalhando para licenciar a madeira retirada da floresta proveniente de resíduo florestal e produto não madeireiro, conforme protocolo na Secretária do Estado Nº 20066/2019 (anexo 08), bem como, vêm desenvolvendo um estudo de viabilidade técnica e econômica de cumprimento das cláusulas contratuais, conforme PLANO PARA REVISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU - ARAPIUNS - UMF I (ANEXO 09).

A6 – Diversidade de espécies exploradas na unidade de manejo florestal

AS espécies exploradas podem ser conferidas no ANEXO 15.1 deste relatório.

A8: Grau de processamento local do produto

Em função da dificuldade de viabilidade técnica e econômica, a empresa não tem conseguido promover o processamento local do produto madeireiro. Quanto à serraria de Belterra, a mesma encontra-se com o processo de licenciamento em tramitação dificultado pela burocracia dos órgãos licenciadores, conforme histórico de tramitação de licenciamento da serraria de Belterra.

Considerando a dificuldade que a empresa tem enfrentado com o processamento local do produto, a mesma encontra-se efetuando no período de junho a agosto de 2019 análises das cláusulas contratuais para emissão de parecer técnico junto ao Ideflor-Bio para subsidiar, se necessária a revisão judicial do referido contrato através de Termos Aditivos. A empresa Ln Guerra através do Plano para revisão do Contrato de Concessão Florestal Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns UMF I (ANEXO 09), vem efetuando estudo de viabilidade técnica e econômica sobre o grau de processamento local do produto apresentado na proposta técnica, para então, a partir dos resultados obtidos, propor a revisão judicial do referido contrato através de Termos Aditivos, de modo garantir a viabilidade de cumprimento da referida cláusula.

8.1 Geração de empregos locais (Mamuru-Arapiuns)

Houve geração de empregos locais conforme ANEXO 17 deste relatório.

8.2 Diversidade de produtos explorados na unidade de manejo florestal

Mediante ao cenário já mencionado acima, a empresa LN Guerra para cumprimento da referida cláusula contratual desenvolveu a partir do POA 07 de 2019 (ANEXO 12) dois Planos, sendo eles: Plano de Produtos não madeireiro; e Plano de Resíduo Florestal (ANEXO 06 e 07). Visando o cumprimento as referida cláusula contratual, a empresa já vem trabalhando para licenciar a madeira retirada da floresta proveniente de resíduo florestal e produto não madeireiro, conforme protocolo na Secretária do Estado Nº 20066/2019 (anexo 08), bem como, vêm desenvolvendo um estudo de viabilidade técnica e econômica de cumprimento das cláusulas contratuais, conforme PLANO PARA REVISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU - ARAPIUNS - UMF I (ANEXO 09).

8.3 Diversidade de espécies exploradas na área de manejo florestal

A tabelas coma diversidade de espécies exploradas na área de manejo pode ser conferida no ANEXO 15.1 deste relatório.

8.4 Grau de processamento local do produto

O grau de processamento local do produto pode ser conferido no ANEXO 15.2 deste relatório

9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Descrição de danos relacionados à execução do plano de manejo florestal sustentável e ações de reparação de danos

Esse item descreve sobre a “**Subcláusula 17.1 – Reparação de danos e prejuízos**”.

O CONCESSIONÁRIO é obrigado a reparar todos os danos e prejuízos, originados por sua ação ou omissão, ao meio ambiente, ao Estado ou a terceiros e ainda a indenizar o Estado por toda e qualquer ação, recurso, demanda ou impugnação judiciais, juízo arbitral, auditoria, inspeção, investigação ou controvérsia, indenizações, compensações, punições, multas ou penalidades de qualquer natureza relacionados ou decorrentes de tais danos e prejuízos. Para tanto na exploração de 2018 não houve fato sobre a “**Subcláusula 17.1 – Reparação de danos e prejuízos**”

9.2 Ações de capacitação de pessoal

A empresa realizou palestras e treinamento:

1. Palestra sobre Saúde e Segurança no trabalho na atividade da exploração florestal em conformidade com as normas regulamentadoras NR31,06 e 12, realizado no período de 05 de setembro de 2018 totalizando à carga horário de 4 horas.
2. Palestra de Gerenciamento de Manejo Florestal, Exploração de Impacto Reduzido/Convencional e Procedimentos operacionais padrão da empresa e integração da empresa, realizado no período de 05 de setembro de 2018, totalizando à carga horário de 6 horas.
3. Treinamento em técnicas de corte direcional aplicada no Manejo Florestal Sustentável de impacto reduzido e segurança no trabalho na atividade de corte, realizado no período de 06 de setembro de 2018, totalizando à carga horário de 8 horas.

Os certificados dos referidos curso podem ser verificados no ANEXO 14.

9.3 Relação com a comunidade do entorno da área de concessão

Este item tem como objetivo promover o relato de conflitos existentes entre as comunidades locais e o concessionário e das medidas tomadas para resolução dos conflitos.

Não houve conflito com nenhuma comunidade.

10 APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

ANEXOS